

**PORTARIA Nº. 125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**“Concede férias regulamentares a servidora que identifica”.**

**Jocemar Barbon**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamentação legal disposta na Lei Complementar nº. 056 de 16 de maio de 2011, **resolve** conceder a Servidora Municipal **Ângela Patrícia Miguel** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo – Apoio de Secretaria, trinta (30) dias de férias regulamentares com início no dia 02 de janeiro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 03 de Janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, em 12 de Dezembro de 2014.

**Jocemar Barbon**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandre José Ferreira  
1ª Secretário